



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

FATO RELEVANTE

A **Telefônica Brasil S.A.** ("Companhia") (B3: VIVT3; NYSE: VIV), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do disposto na Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa que, nesta data, seu Conselho de Administração aprovou a apresentação, pela Companhia, de Pedido de Anuência Prévia junto à Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL") para ter a possibilidade de efetuar redução de seu capital social em um ou mais eventos societários ("Reduções").

O Pedido de Anuência objetiva facultar à Companhia flexibilidade para realizar uma ou mais reduções de capital, até o valor máximo total de R\$ 5 bilhões (cinco bilhões de reais), ao longo deste e/ou de exercícios sociais futuros, conforme avaliação da administração acerca das condições financeiras da Companhia e cenário macroeconômico. Caso autorizada pela ANATEL, e sujeita à apreciação da administração sobre oportunidade e conveniência, bem como à obtenção das devidas aprovações societárias, as Reduções poderão ser efetivadas mediante a restituição de recursos aos seus acionistas na proporção de sua participação acionária nas respectivas datas-bases a serem fixadas e sem o cancelamento de suas ações.

A Companhia esclarece que o Pedido de Anuência será feito no sentido de obter a autorização para realizar ou não as Reduções, conforme a avaliação discricionária de sua Administração. Isto é, o Pedido de Anuência, caso autorizado pela ANATEL, não implica a obrigatoriedade da efetivação das Reduções, mas tão somente faculdade para que a Companhia possa realizá-las ou não.

A Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e nos termos da legislação e regulamentação aplicável, a respeito da deliberação da ANATEL sobre o Pedido de Anuência e sobre outros atos e fatos relevantes por meio de seus canais habituais de divulgação de informações, quais sejam, os sites da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.ri.telefonica.com.br).

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

David Melcon Sanchez-Friera

CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil - Relações com Investidores

E-mail: ir.br@telefonica.com

www.telefonica.com.br/ri